



RESOLUÇÃO SEFIG Nº 350/2017.

DISPOE SOBRE CONCESSAO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE A SERVIDOR MUNICIPAL.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 243, de 09 de fevereiro de 2017, resolve,

CONCEDER:

Licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo relacionado, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000:

- DIRCEU DE OLIVEIRA PINTO, matrícula 6419, Técnico de Apoio Operacional II, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 181 (cento e oitenta e um) dias, com início em 04/01/2017 e término em 03/07/2017, conforme processo nº 2964/2017 de 03/02/2017;
- DIRCEU DE OLIVEIRA PINTO, matrícula 6419, Técnico de Apoio Operacional II, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, 153 (cento e cinquenta e três) dias, com início em 04/07/2017 e término em 03/12/2017, conforme processo nº 222234/2017 de 25/09/2017.

Corumbá, MS, 23 de outubro de 2017.

ALBERTO SABURO KANAYAMA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTAO

PORTARIA "P" Nº 243 de 09/02/2017

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: d2a95af0

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>